



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Gabinete da Procuradora-Geral*

**PORTARIA PGJ/PI N° 2131/2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** a concessão de licença-saúde à Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES**, por meio da decisão, em caráter liminar, proferida nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 00070-226/2020),

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Procurador de Justiça **FERNANDO MELO FERRO GOMES**, titular da 16ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 12ª Procuradoria de Justiça, de 26 de outubro a 09 de novembro de 2020, com efeitos retroativos, em razão da licença-saúde da titular.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 16/11/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0037153** e o código CRC **10CD6D3E**.